

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA № 540, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede reversão de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, ao servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.015173/2022-84; resolve:

Art. 1º Conceder, no período de 01 a 22 de janeiro de 2023, ao servidor ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Assistente em Administração, Siape nº 2164551, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

Portaria nº 540/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 219, de 05 de Dezembro de 2022.